



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA MUNIZ FREIRE - Bairro CENTRO - CEP 29015140 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

PORTARIA Nº 8, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR RODRIGO CARDOSO FREITAS MM.
JUIZ DE DIREITO DO FORO DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL, DE
ENTRÂNCIA ESPECIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

CONSIDERANDO Art. 1º c/c com os artigos 2º, 12 e 13 do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 1/ 2021 que dispõe sobre a instituição das Comissões Disciplinares Permanentes – CDP no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

RESOLVE:

1. Proceder à escolha de um (a) Servidor (a) para compor 01 (uma) vaga de membro SUPLENTE dentre aquelas previstas nas Comissões Disciplinares Permanentes da 1ª Região: Vitória (sede), Vila Velha, Serra, Cariacica, Viana, Domingos Martins, Marechal Floriano, Fundão e Santa Leopoldina, por meio de SORTEIO PÚBLICO a realizar-se na Diretoria do Foro da Comarca de Vitória no dia 29 de março 2022, às 16h: 30min e transmitido por meio da plataforma ZOOM, CONFORME INFORMAÇÕES ABAIXO:

Tópico: Zoom meeting invitation - Reunião Zoom

Hora: 29 mar. 2022 16:30

Entrar na reunião Zoom

<https://zoom.us/j/95305759177?pwd=OXR2REs2WIZld09nR3Nta0h1R2hSdz09>

ID da reunião: 953 0575 9177

Senha de acesso: 2Sd7EM

Sendo aberto a todos os Servidores e Magistrados deste Poder Judiciário que desejarem acompanhar o referido ato.

2. Qualquer Servidor (a) efetivo e estável que esteja lotado nas unidades Judiciárias da 1ª Região que desejar ser VOLUNTARIO para preencher a vaga de suplência nas Comissões Disciplinares Permanentes da 1ª Região poderá fazer sua solicitação por meio do email: vitoria@tjes.jus.br até a data de 28/03/2022.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO nesta cidade de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, aos dezesseis (16) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, Luciana Fernandes Pim,

Secretária deste Juízo, registrei, autuei e subscrevi.

RODRIGO CARDOSO FREITAS

Juiz de Direito

Diretor do Foro de Vitória



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CARDOSO FREITAS, JUIZ(A) DE DIREITO DIRETOR(A) DO FORO**, em 21/03/2022, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1100794** e o código CRC **E14EE113**.